



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.638/2021

Publicado Atuo

em 12 / 07 / 2021

Lota servidora na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **Glauca Gomes do Santos**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 35.855/Série 00018/ES, inscrita no CPF sob o nº 088.334.507-24, filha de Alderina Gomes, residente e domiciliada na Rua Imigrantes, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal